PROJETO DE LEI Nº 226/94
305

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.201, DE 01 DE JUNHO DE 1994 :

(Declara de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE MOGI DAS CRUZES-ESTÂNCIA).

EU, MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE MOGI DAS CRUZES - ESTÂNCIA, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com Sede e Fôro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, na Rua Aleixo Costa nº 348, Alto da Boa Vista.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 01 de junho de 1994, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 01 de junho de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)